



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24/05/05

Cassius

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 014 DE 24 DE maio DE 2005.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Nº 496	Livro 17	Folha 92
Data		24 05 05
Horas		17:20
Cassius		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com o Baile da Infantaria, evento tradicionalmente realizado pela Organização Militar, 58º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O referido evento é tradicionalmente realizado todos os anos em nossa Cidade, e já se incorporou no nosso calendário de eventos, congregando a sociedade civil e militar de Barra do Garças e região.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 24 de maio de 2.005.

ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24 / 05 / 05

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 24 DE maio DE 2005.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

96 Livro 17 Folha 92 Data 24/05/05

Horas 17:20

FUNCIONÁRIO

"Autoriza o pagamento de despesas com a evento que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar ao 58º Batalhão de Infantaria Motorizado ajuda pecuniária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de cobrir despesas com o evento denominado BAILE DA INFANTARIA, que tradicionalmente se realiza todos os anos na cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002-2002 - Desenv. Atividade do Gabinete/339039 - Outros Serviços de Terceiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 24 dias do mês de maio de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO/9ª DE - 9ª RM - 13ª BDA INF MTZ
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (16º BC/1919)**

Ofício 10 - COBI

Aragarças, 18 de maio de 2005.

Senhor Prefeito de Barra do Garças - MT,

1. Informo a V. S^a, que tradicionalmente esta Organização Militar organiza todos os anos um grande baile na cidade de Barra do Garças - MT, chamado de BAILE DA INFANTARIA. O evento reúne, além dessa cidade, os municípios de Aragarças-GO, Pontal do Araguaia-MT e alguns outros municípios circunvizinhos a essa área, os quais compõe o Vale do Araguaia, incluindo a bela região de Barra de Garças - MT.

2. O referido baile, praticamente inserido no calendário de eventos da cidade, tem por finalidade congrega a sociedade civil e militar do Vale do Araguaia. Tendo como data prevista para ser realizado na primeira quinzena do mês de junho do corrente ano.

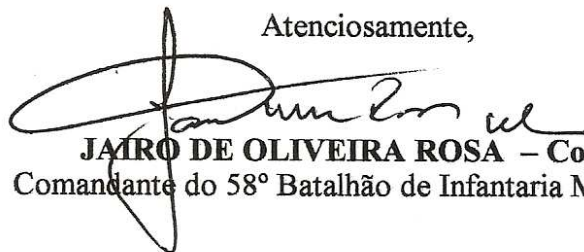
3. Informo a V S^a, ainda, que um evento de alto nível como este tem um custo bem razoável, pois engloba uma série de "desdobramentos", a fim de que tudo possa ser ratificado da melhor forma possível. Permita-me enumerar os principais "desdobramentos": aluguel do espaço físico para 700 pessoas, buffet de qualidade, um conjunto musical de qualidade, apresentação/decoração e, principalmente SEGURANÇA, a qual não "abrimos mão" de forma alguma.

4. Diante do acima exposto, gostaria de verificar a possibilidade dessa prefeitura disponibilizar, dentro das possibilidades, um patrocínio no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente à banda - CICLONE.

5. Caso nossas aspirações perante essa prefeitura sejam aprovadas, além do referido patrocínio gostaríamos que nos fosse enviado cartazes/faixas, fitas (comerciais) ou qualquer outra forma de política de marketing da prefeitura de Barra do Garças - MT, pois teremos o prazer de divulgá-las em nosso baile.

6. Ratifico nossos votos de admiração por essa cidade.

Atenciosamente,


JAIRO DE OLIVEIRA ROSA - Coronel
Comandante do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ao Senhor
PREFEITO
Barra do Garças-MT

Apresento conforme a Lei 1º valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em 20/05/2005
Zélio Wellington Caramuru
Prefeito Municipal de Barra do Garças



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24/05/05

Esouze

Projeto de Lei nº 014 /2005 de autoria do
Power Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT _____ / _____ 2005

[Handwritten Signature]
Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Presidente

[Handwritten Signature]
Ver^a. **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Relator

[Handwritten Signature]
Ver^a. **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

5

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/05/05
Osouse

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 014 /2005, de autoria do
Poder Executivo municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em ____ / ____ 2005.

Maria Jose Carvalho
Ver.^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Presidente

Weliton Marcos R. de Oliveira
Ver. **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

6

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 014/05 - Poder Executivo Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA					
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB			

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 24/05/05
Osbornes